

INDICAÇÃO 1474

Indico a Sua Excelência o Senhor Herzem Gusmão, Prefeito Municipal, a Sua Senhoria o Senhor Luís Paulo Sousa Santos, Secretário Municipal de Serviços Públicos e a Sua Senhoria a Senhora Ana Cláudia Passos, Secretaria Interina de Meio Ambiente, a instalação de placas, com aviso sobre a proibição de descarte de lixo e entulho em logradouros públicos, na área situada no fundo da Rua Anelita Nunes, próximo ao kartódromo, do Bairro Renato Magalhães.

A Sua Excelência o Senhor Herzem Gusmão
A Sua Senhoria o Senhor Luís Paulo Sousa Santos
A Sua Senhoria a Senhora Ana Cláudia Passos

JUSTIFICATIVA

Considerando o constante acúmulo de lixo e entulho na localidade em epígrafe, que está sempre demandando limpeza por parte da Secretaria de Serviços Públicos, indico a instalação de placas informando sobre a proibição do descarte de resíduos em logradouros públicos, prevista no art. 12 do Código de Polícia Administrativa de Vitória da Conquista, medida de caráter educativo, com a finalidade de assegurar a limpeza dos logradouros públicos.


Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 20 de Setembro de 2019.

Ademilton Palmeira Santos
Vereador Denis do Gás (PSC)